

desemprego aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, e do Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março, que institui o regime de proteção no desemprego dos trabalhadores independentes economicamente dependentes de uma entidade contratante.

A implementação destas novas medidas legislativas torna necessário o acompanhamento e avaliação da sua implementação, com vista a determinar o impacto no regresso ao mercado de trabalho por parte dos desempregados de longa duração, o qual deverá constar de relatório a apresentar até finais de novembro de 2012.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho que tem por missão avaliar a aplicação das novas medidas legislativas relativas à proteção no desemprego.

2 — O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

a) Um representante do meu Gabinete, a quem compete a coordenação do grupo de trabalho;

b) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social;

c) Um representante da Direção-Geral da Segurança Social;

d) Um representante do Gabinete de Estratégia e Planeamento;

e) Um representante do Instituto da Segurança Social, I. P.;

f) Um representante do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.;

g) Um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

3 — Compete, designadamente, ao grupo de trabalho:

a) Articular com os serviços e instituições intervenientes na execução dos instrumentos normativos sobre proteção no desemprego, tendo em vista proceder à monitorização, análise e avaliação das questões suscitadas decorrentes da implementação das novas medidas;

b) Elaborar um relatório de conclusões até finais de novembro de 2012 sobre a avaliação das novas medidas no domínio da proteção no desemprego apresentando propostas do âmbito legislativo e procedimental que se revelem necessárias para a introdução de eventuais ajustamentos durante o 1.º trimestre de 2013.

4 — As entidades referidas no n.º 2 designam os respetivos representantes no prazo de 10 dias após a publicação do presente despacho.

5 — A convocação das reuniões compete ao coordenador, podendo, no entanto, ser suscitada por qualquer das partes representadas sempre que tal se justifique.

6 — O regime de funcionamento é definido pelo grupo de trabalho.

7 — A criação do grupo de trabalho não implica qualquer acréscimo de despesa.

27 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

206216794

## Casa Pia de Lisboa, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 9202/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publica a lista nominativa dos trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público cessou com a Casa Pia de Lisboa no ano de 2011, conforme refere a alínea *c*) e *d*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos seguintes motivos:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Motivo da cessação
Amílcar Augusto Teixeira	Assistente Operacional	Entre 3.ª e 4.ª	Aposentação.
Ana Cristina Pombeiro Santos	Técnica Superior	Entre 11.ª e 15.ª	Cessação CTTC.
Ana Margarida Fernandes Alexandre	Assistente Técnico	5.ª	Denúncia.
Apolinário Maria Aparício Guterres	Assistente Religioso	3.º Esc Índice 311	Aposentação.
Arminda Soledade Rodrigues Osório	Técnica Superior	Entre 31.º e 35.º	Aposentação.
Carla Maria Lourenço Rebelo	Técnica Superior	Entre 4.ª e 5.ª	Saída Procedimento Concursal.
Carla Maria Oliveira Moreira Penada	Assistente Técnico	Entre 9.º e 10.ª	Saída Procedimento Concursal.
Carla Sofia Pereira Lopes Rebelo	Técnica Superior	Entre 11.ª e 15.ª	Cessação CTTC.
Carlos Pestana Nunes	Docente	8.º Esc Índice 299	Aposentação.
Cecília Guida J. Camacho Fonseca	Técnica Superior	Entre 13.ª e 14.ª	Aposentação.
Cesaltina Jesus Amaro Batista Marques	Assistente Operacional	Entre 6.ª e 7.ª	Aposentação.
Cristina Maria Silva L. Navarro Machado	Técnica Superior	Entre 23.ª e 27.ª	Saída Procedimento Concursal.
Elisângela Manuela Ramos Semedo	Assistente Técnico	5.ª	Denúncia.
Emília Augusta Rosário Rebelo Gomes	Assistente Operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Aposentação.
Fernanda Maria Delgado Damião	Docente	3.º Esc Índice 340	Aposentação.
Fernando Piães Fernandes	Docente	7.º Esc Índice 272	Aposentação.
João Mártir Gomes	Assistente Operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Aposentação.
Joaquim António Mendonça Perfeito	Assistente Técnico	Entre 12.ª e 13.ª	Falecimento.
Joaquim Henriques Nunes Pais	Assistente Técnico	Entre 10.ª e 11.ª	Aposentação.
Joaquim Manuel Lopes Clérigo	Assistente Técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Aposentação.
José Lapa Esteves Ferreira Cunha	Técnico Superior	Entre 11.ª e 15.ª	Saída Procedimento Concursal.
José Veloso Carmo	Assistente Técnico	Entre 12.ª e 13.ª	Aposentação
Magda Susana Gonçalves Vieira	Assistente Técnico	5.ª	Período Experimental Sem Sucesso.
Manuel Fernando Martins	Docente	4.º Esc Índice 218	Denúncia.
Manuel Guilherme Gaspar Ferreira	Assistente Técnico	Entre 5.ª e 7.ª	Aposentação.
Maria Antónia Castro Caldas Loureiro	Técnica Superior	Entre 11.ª e 15.ª	Cessação CTTC.
Maria Conceição Costa E. Antunes	Assistente Operacional	2.ª	Aposentação.
Maria Helena Afonso Santos Pato	Docente	9.º Esc Índice 340	Aposentação.
Maria Helena Ribeiro Severino Mendes	Docente	8.º Esc Índice 245	Aposentação.
Maria José Alves Antunes Batista	Técnica Diagnóstico Terapêutica	5.º Esc Índice 255	Aposentação.
Maria Leonor Coito Araújo	Técnica Superior	35.ª	Saída Procedimento Concursal.
Maria Leonor Costa Oliveira	Docente	3.º Esc Índice 340	Aposentação.
Maria Luísa Coelho Ribeiro Vilagelim	Docente	9.º Esc Índice 340	Aposentação.
Maria Luísa Costa Fernandes	Assistente Técnico	Entre 12.ª e 13.ª	Aposentação.
Maria Lurdes Costa Jorge Fernandes	Docente	4.º Esc Índice 218	Aposentação.
Maria Lurdes Pereira Sousa	Assistente Técnico	5.ª	Saída Procedimento Concursal.
Maria Manuela Silva Jesus Oliveira	Assistente Operacional	3.ª	Denúncia.
Maria Teresa Mendes Costa Cardoso Pinto	Técnica Superior	Entre 11.ª e 15.ª	Falecimento.
Maria Vitoriana Firmo Irwin Carvalho Guerra	Coordenador Tec	Entre 14.ª e 17.ª	Aposentação.

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Motivo da cessação
Noémia Fernanda Brás Silva Marques . . . . .	Assistente Operacional. . . . .	5. <sup>a</sup>	Aposentação.
Sónia Alexandra Carvalho Pedrosa . . . . .	Técnica Superior . . . . .	15. <sup>a</sup>	Denúncia.
Vanda Sofia Rodrigues Baptista. . . . .	Técnica Superior . . . . .	Entre 15. <sup>a</sup> e 19. <sup>a</sup>	Saída Procedimento Concursal.

27 de junho de 2012. — O Diretor de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

206215862

**Instituto de Gestão Financeira  
da Segurança Social, I. P.**

**Declaração de retificação n.º 849/2012**

Por ter saído com inexatidão, e por se terem verificado alterações legislativas, procede-se à retificação da declaração de retificação n.º 461/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de Março de 2012:

1 — No n.º 2, n.º 12.3, alínea *a*), onde se lê:

«Ref. 2011/DPCF:

[...] Decreto-Lei n.º 215/2007, 29 de maio; Portaria n.º 638/2007, de 30 de maio [...]  
[...]

Ref. 2011/DFP:

Decreto-Lei n.º 215/2007, 29 de maio; Portaria n.º 638/2007, de 30 de maio,»

deve ler-se:

«Ref. 2011/DPCF:

[...] Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março; Portaria n.º 639/2007, de 30 de maio [...]  
[...]

Ref. 2011/DFP:

Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março; Portaria n.º 639/2007, de 30 de maio,»

2 — Ao n.º 12.3 são aditadas as seguintes alíneas:

Na ref. 2011/DPCF:

- «f) Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro;
- g) Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro;
- h) Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março;
- i) Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro;
- j) Portaria n.º 639/2007, de 30 de maio;
- l) Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro;
- m) Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho;
- n) Lei n.º 8/1990, de 20 de fevereiro.»

e na ref. 2011/DFP:

- «g) Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro;
- h) Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro;
- i) Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março;
- j) Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro;
- l) Portaria n.º 639/2007, de 30 de maio;
- m) Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro;
- n) Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho;
- o) Lei n.º 8/1990, de 20 de fevereiro.»

25 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

206217839

**Instituto da Segurança Social, I. P.**

**Aviso (extrato) n.º 9203/2012**

Por meu despacho de 05 de abril de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Técnica, Ana Isabel Sousa Caseiro, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 15 de novembro de 2010, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de abril de 2012.

05-04-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206219386

**Aviso (extrato) n.º 9204/2012**

Por meu despacho de 05 de abril de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira e posição remuneratória de Assistente Técnica, à trabalhadora Dina Fernanda Sardinha Figueiredo, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 01 de outubro de 2010, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de abril de 2012.

05-04-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206219394

**Aviso (extrato) n.º 9205/2012**

Por meu despacho de 05 de abril de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Técnica, Dulce Cristina Sesinando Santana, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 01 de janeiro de 2011, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de abril de 2012.

05-04-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206219442

**Aviso (extrato) n.º 9206/2012**

Por meu despacho de 5 de abril de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória ao assistente técnico, Licínio José Martins, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 1 de abril de 2011, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 5 de abril de 2012.

5 de abril de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206219459

**Aviso (extrato) n.º 9207/2012**

Por meu despacho de 05 de abril de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com